



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 7º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04/07/2024, quinta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Não te deixes destruir... Ajuntando novas pedras e construindo novos poemas. Recria tua vida, sempre, sempre. Remove pedras e planta roseiras e faz doces. Recomeça. Faz de tua vida mesquinha um poema. E viverás no coração dos jovens e na memória das gerações que hão de vir. Esta fonte é para uso de todos os sedentos. Toma a tua parte. Vem a estas páginas e não entres seu uso aos que têm sede*” (Cora Coralina) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Lei nº 211/2024 (Autoria: Vereadora Almir Pereira da Silva) – Ementa: “Autoriza denominar Sirlei Mendes Meireles logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Recebido de diversos:** O 1º Secretário Vereador Samuel Pereira expôs: “Senhor Presidente, orientado aqui pelo nosso Procurador Drº Luiz Otávio, a leitura de um documento, uma denúncia anônima”. **DOS FATOS:** 1 – A presente denúncia se refere a possibilidade de fraude, prevaricação, desvio de finalidade e corrupção de autoridades da presente instituição no intuito de acobertar o mandante do assassinato do empresário Uberabense conhecido como E.P, assassinado em 2002 (documento em anexo). 2 – Tal empresário foi assassinado, de acordo com as apurações do inquérito pelo já condenado D.J em, por supostamente, como há no inquérito, motivos muito irrelevantes já que autor e vítima tinham, de acordo com as investigações uma relação



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 2)

amorosa. 3 – O que salta os olhos é que o delegado Arlen Bahia finalizou o inquérito concluindo que D.J. foi o assassino e que o então vereador A.C, também “namorado” de D.J. foi indiciado por ter dado fuga e sustentado financeiramente o autor do crime durante meses dificultando a polícia de achar o autor para o devido cumprimento das providências penais (documento em anexo). 4 – Houve diversas mudanças de autoridades à época em torno do caso, mas no caso específico da câmara municipal, foi ativado a apreciação na comissão de ética dos fatos. 5 – O presidente da comissão de ética à época era companheiro de A.C, e também vereador, G.C, que arquivou a análise do envolvimento de A.C no assassinato do empresário E.P. 6 – No entanto, essa semana, no dia 12/06/2024 foi reaberta investigação pela corregedoria da Polícia Civil de Minas Gerais, para analisar possíveis falhas ou fraudes na investigação, para avaliar A.C como possível “mandante”, ou também quem acobertou a fuga do condenado D.J, que a época não possuía dinheiro nem para comprar a arma e também tinha um caso amoroso com A.C, que segundo testemunhas do inquérito, não aceitava a relação de D. com E. PEDIDO: Sendo assim, mediante o exposto, solicito o desarquivamento da avaliação da comissão de ética à época, por G.C, e, como A.C exercia mandato durante o acontecimento dos fatos, as demais providências cabíveis, de acordo com o regimento da instituição. Sem mais para o momento, assinado não sei, anônimo. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Pra mim por si só uma denúncia anônima não teria valor pra mim nenhum”. O Vereador **Ismar Vicente dos Santos** disse: “Eu queria uma cópia Senhor Presidente”. O Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Com todo respeito à essa casa, mas se começar a aportar aqui na Câmara Municipal de Uberaba qualquer tipo de denúncia anônima e vier trazer para plenário, isso vai trazer uma dificuldade muito grande para muitas pessoas”. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu para mim Vereador, isso não tem valor nenhum”. O Vereador **Tulio Micheli Silva** discorre: “Não, não é nem questão de valor, o Vereador Ismar sabe muito bem do que eu estou dizendo que amanhã se protocola um documento aqui falando do que quer e o que não quer e é lido”. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Vereador Tulio, nós estávamos debruçados nessa denúncia anônima e vem assim, ‘Há um fato novo ...’ Qual fato novo?”. O Vereador **Tulio Micheli Silva** disse: “Qual é? Na denúncia está dizendo? Por quê se tá não foi lido né?”. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Mas assim, eu acho que não merece a nobreza de cada um que tá aqui, uma denúncia anônima entendeu”. O Vereador **Paulo César Soares** disse: “Eu gostaria de usar a palavra”. O Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “O fato novo provavelmente é o desarquivamento que ocorreu na Polícia Civil, é o fato novo”. O Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Ocorreu esse desarquivamento Ismar?”. O Vereador **Tulio Micheli Silva** disse: “Eu



concordo plenamente com o Senhor que possa a ser um fato novo, mas não é a Câmara Municipal de Uberaba que deve receber um documento como esse, e colocar no colo de uma Legislatura como essa um fato como esse, quem tem que resolver isso é a Polícia Civil, não é a Câmara Municipal não”. O Vereador **Marcos Adad Jammal disse**: “O que a Câmara Municipal vai poder fazer?”. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas expôs**: “O que mais me chama a atenção Vereadores é que são, não diria covardes, mas não tem cara, não tem cara. Eu tenho nojo desse tipo de atitude, fato novo deve ser as eleições chegando. O que faz entender é só isso”. O Vereador **Wander Araújo de Freitas** pediu a palavra: “Eu acho que é importante a gente ficar muito atento com denúncias como essa. Aqui a gente é um poder independente e que a gente não pode politizar o momento que a gente vive de pré-campanha e onde candidatos quer lacrar em cima dos outros, isso aí não é responsabilidade nossa não. Eu acho que a gente tem que evitar até fazer essa leitura aqui sem algum, alguma confirmação, alguma jurisprudência a mais aí que possa identificar o que realmente está acontecendo. Se não vai começar o Tião Galinha vai protocolar aqui um documento contra o Vereador Fernando Mendes, contra o Ismar, contra todo mundo, contra a Prefeita Elisa, contra o Franco Cartafina, como foi lá agora com o nosso querido A.C, tenho um respeito por ele, não tenho nada contra ele, mas a gente tem que começar a se preservar, por quê isso aqui vai virar uma sessão aqui que todo mundo vai ficar assistindo só para escândalo. A gente tem que ter muito cuidado, preservar esse momento que a gente vive aí pra eleição”. O Vereador **Paulo César Soares** disse: “Vou usar rapidamente”. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas expôs**: “É por que eu preciso pedir uma orientação para o Procurador porque eu acredito que quanto mais a gente discutir isso sabe, isso não merece a nobreza dos nobres Vereadores aqui, nem a nossa atenção, isso já está na casa aí alguns dias, e a gente sabe, eu o meu posicionamento aqui ele é de realmente de Presidente e de independência. É um poder, eu não tenho aqui que receber pressão sabe, de lados, ou, gente eu odeio coisas anônimas”. O Vereador **Paulo César Soares expôs**: “Eu só gostaria Presidente, de dizer também o seguinte. O Vereador Professor foi extremamente feliz nas colocações dele, não cabe à essa casa, eu acho que não poderia nem ter sido, ter lido essa mensagem, não vou falar nem que é denúncia, por quê isso aí é problema da Polícia Civil, do Ministério Público, do Judiciário, o que estão querendo fazer, estão querendo perseguir alguém que hoje tá bem, que hoje tá bem, politicamente ele tá bem, a cidade hoje eu acredito está acompanhando isso e estão querendo bater em cima de uma pessoa que hoje politicamente está bem e a gente fica até preocupado com esse tipo de denúncia, por quê a gente não sabe de onde vem. O que eu digo é isso, digo o seguinte, esse poder aqui na verdade nós não temos nem que tá lendo esse tipo de denúncia. Primeiro o cara foi extremamente covarde por quê ele não



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 4)

teve coragem de pôr a cara, de dar o nome, e tão querendo bater em uma pessoa que hoje né, num vou nem falar o resto não, mas, toda Uberaba sabe Muito obrigado devolvo a palavra à mesa”. O Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “Presidente, não tranquilo, eu só queria uma cópia do processo também por favor”. O Vereador **Samuel Pereira** disse: “Eu queria também Presidente, só deixar claro que eu estou aqui como Secretário, eu leio todas as correspondências do executivo, do poder legislativo, e de diversos, e foi passado para que eu fizesse a leitura, até no início da leitura eu falei o nome da pessoa, então quero deixar bem claro, por quê aqui tem pessoas que eu admiro e respeito e também conto com a compreensão e o respeito de vocês e o respeito do cargo que eu estou na mesa como Secretário”. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Obrigado Vereador, com a palavra o Drº Luiz Otávio, Procurador da Câmara”. Procurador da Câmara Municipal de Uberaba **Drº Luiz Otávio** discorreu: “Boa tarde Senhor Presidente, boa tarde aos senhores Vereadores. O procedimento de leitura deste tipo de denúncia no plenário ele decorre de uma determinação regimental de que todas as correspondências encaminhadas para a Câmara, que tenham pedidos, como esse pedido, esse documento tem, de manifestação de uma comissão, reabertura de análise de um processo, ele tem que ser lido pelo plenário para dar ciência aos senhores vereadores, é até um princípio do império do plenário, então, a razão da leitura do documento no plenário se deu por este motivo. A gente teve o cuidado de fazer a leitura apenas das iniciais do que está escrito no documento, como o Vereador Ismar falou, entende que o fato novo trazido por essa denúncia é essa reabertura do inquérito policial”. O Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “O Senhor me permite Doutor, eu não tenho nenhum conhecimento se foi aberto não, eu falei pela leitura só”. Procurador da Câmara Municipal de Uberaba **Drº Luiz Otávio** expôs: “É isso, justamente é o nosso entendimento também e até conversei com o Vereador Fernando, Presidente, que o procedimento que a gente deve adotar é de oficiar a Polícia Civil para confirmar a veracidade dessa situação, ter acesso a cópia de qualquer coisa que exista para a gente dar um andamento aqui na Câmara. De toda forma como foi apresentado, não deveria haver nenhum procedimento o que não há demonstração de fato novo, entretanto, como a gente tem que fazer a leitura obrigatória no plenário destes documentos que são enviados, é por isso a justificativa dessa leitura, tá certo, é o procedimento que vai ser adotado é esse, se não houver fato realmente de fato novo nenhum, será feito o arquivamento da demanda sem maiores consequências. Devolvo a participação”. O Vereador **Tulio Micheli Silva** disse: “Presidente, só respeito muito o Senhor Procurador dessa casa e esse respeito vai prevalecer, mas eu entendo que essa casa tinha que ter se preservado e preservado também outras pessoas, o ofício deveria ser encaminhado antes à Polícia Civil para tomar conhecimento dos fatos e aí



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 5)

somente posteriormente a gente fazer a leitura de se realmente se tem ou não um novo fato envolvendo esse episódio. Mas é só a minha opinião e eu acho que realmente esse ofício tinha que ser lido a posteriori”. Procurador da Câmara Municipal de Uberaba **Drº Luiz Otávio** expôs: “Vereador, essa situação de providências principalmente em relação à expedição de ofício para a Polícia Civil que é o caso aqui, ela só pode ser tomada após a leitura pelo plenário, a conhecimento do plenário, por conta do princípio do império do plenário, é um entendimento do nosso regimental é isso”. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas** disse: “Bom, espero que isso não tome, não vire polêmica, até mesmo que é um fato vencido, uma matéria vencida, e já acredito que não mereça a nossa atenção, vamos seguindo aqui. Passo a Presidência”. O Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Antes do Senhor passar a Presidência, deixa eu só pedir, o Senhor vai passar para a ordem do dia, gostaria de solicitar o sobrestamento e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 59/2024, é o quinto projeto da pauta, por que eu vou transformar o mesmo em requerimento, por gentileza”. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas** disse: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 59/2024, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. **Projeto de Lei nº 59/24 - (Autoria: Vereador Túlio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a permanência de ambulância nos locais de realização de provas para vestibular, seleção, concursos e demais eventos similares, no âmbito do município de Uberaba e contém outras disposições”. Em votação o pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 59/2024 do Vereador Tulio Micheli Silva. Aprovado. Presidente Vereador **Fernando Mendes das Chagas** disse: “Passo a Presidência para a Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**, estou com uma reunião em andamento aqui na sala da Presidência e retorno aqui se caso houver algo polêmico”. O Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Vereadora Luciene, só pedir se pudesse incluir na votação de hoje o logradouro da Dona Sirlei que é importante, é uma pessoa que a gente tinha uma maior estima né, e se a gente pudesse incluir na votação do dia de hoje eu iria agradecer”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Coloco o pedido do Vereador líder da Prefeita Almir Silva em votação para que seja incluído na pauta de hoje o logradouro público”. Em votação o pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 211/2024 do Vereador Almir Pereira da Silva. Aprovado. O Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Quero pedir destaque o Projeto de Lei nº 146/2022”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Então vamos lá, não tem mais nenhum destaque? Até porque nós temos aqui familiares para defender o projeto. Sim, não temos nenhum outro pedido de destaque não até por quê eu estava na presidência e atendendo uma pessoa”. O Vereador **Marcos Adad Jammal** discorreu: “A pauta, qual



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 6)

vai ser a ordem?”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Vamos para o pedido de destaque do Vereador Ismar vai ser o primeiro a ser votado, foi retirado o projeto número cinco, depois a gente volta para a pauta”. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 146/2022, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. **Projeto de Lei nº 146/2022 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 8.875/2003 que ‘Autoriza denominar Walter Luiz Diéguez’, logradouro público desta cidade, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, essa comissão conclui que não há óbices legais ou formais para a sua devida tramitação, discussão e votação por essa casa de leis. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o Vereador autor Ismar Vicente dos Santos”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Senhora Presidente em Exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, os familiares infelizmente tiveram que deixar o plenário, já foram embora por compromissos anteriores, como eu relatei para o nosso Secretário Vereador Samuel Pereira, a gente tinha aprovado essa lei e ela foi com o “S” no lugar do “Z”. Hoje a gente está só corrigindo isso. Devolvo a palavra Senhora Presidente”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 206/2024”. O Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Só estou aguardando o pessoal do departamento”. O Vereador **Ismar Vicente dos Santos** disse: “Vereadora Luciene, enquanto se discute ali a situação dos projetos do executivo, gostaria de pedir destaque no Projeto de Lei nº 140/2024”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito que seja votado o pedido de destaque do Projeto de Lei nº 140/2024, feito pelo Vereador Ismar Vicente dos Santos”. **Colocado o pedido de destaque em votação. Aprovado.** Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito que o Vereador Samuel Pereira faça a leitura do Projeto de Lei nº 140/2024, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 140/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº. 947/94, que trata do Diploma de Honra ao Mérito no âmbito do município de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça,**



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 7)

Legislação e Redação, sendo atendida a técnica Legislativa e de Redação e o Projeto de Resolução em pauta não apresenta óbice legal para a devida tramitação opinando a comissão pela apreciação e votação do mesmo. Colocado o projeto em discussão. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Vereador Samuel, eu vou pedir para que o Vereador Eloisio José dos Santos faça a defesa do referido Projeto”. O Vereador **Marcos Adad Jammal** disse: “Vereadora Luciene! Deixa eu só entender aqui, desculpa eu realmente me ausentei aqui do plenário. É que na semana retrasada um projeto do Vereador Samuel Pereira que aumentou para cinco, isso?”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Na verdade o projeto era somente suprimir a palavra ‘política’ dentro do projeto. Aí no final veio duas emendas concernente a esse assunto”. O Vereador **Marcos Adad Jammal** disse: “Isso, e agora nós estamos votando para reduzir para três? Para voltar ao que é três? Não, então aí acho que estávamos revogando um projeto que....”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Estamos revogando um projeto que nós votamos na semana passada, por zelo e cuidado, por excesso por não cometer nenhum excesso com a confecção de diplomas, zelo e cuidado da casa”. O Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Então eu peço vista desse projeto para poder entender o que está acontecendo e para poder participar da construção, pode ser?”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu que agradeço, Vereador!”. Em votação o pedido de vista do Vereador Marcos Adad Jammal. Aprovado. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 519/2023”. **Projeto de Lei nº 519/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Semana da Agricultura Familiar”, e dá outras providências”. O Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Vereadora Luciene! Eu também queria pedir vista do Projeto de Lei nº 519/2023, que ‘Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos’”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Pedido de vista do Vereador Marcos Adad Jammal ao Projeto de Lei nº 519/2023”. Em votação o pedido de vista do Vereador Marcos Adad Jammal. Aprovado. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 206/2024”. **Projeto de Lei nº 206/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (qualificada = art. 46, §3º, RI) - Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza cessão de área pública ao Comando da Marinha - Capitania Fluvial de Minas Gerais e dá outras providências”. O



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 8)

Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhora Presidente, antes da Senhora convidar, eu acho importante a gente restabelecer a ordem aqui no plenário. Tanto o projeto nº 01 quanto o projeto de nº 02 da pauta, eu como relator não fui apresentado os projetos para dar o parecer. Sendo assim, eu não emiti o parecer nesses projetos. E digo além, se a senhora suspender a Sessão, para que o Secretário de Governo, aquele que eu clamo a presença dele há muito tempo, eu não tenho problema nenhum em dar o parecer para esses projetos, por que eu digo isso, assim como é importante o projeto da LDO, o projeto da Marinha, as instituições do 3º setor, elas estão as mínguas e o prazo para o pagamento dessas emendas é até amanhã. A Prefeita já anunciou esse pagamento, o secretário de governo já anunciou, já fez reunião com os vereadores, ele não, porque ele não tem coragem de participar das reuniões. E assim, se ele quer muito que esses projetos sejam dados os pareceres, se tem prazo, a minha função não é prejudicar a cidade de Uberaba, a minha função é ajudar, e se neste momento eu tenho que utilizar o regimento, o meu prazo regimental como relator da comissão de constituição e justiça para garantir que as instituições do 3º setor não fechem as portas, igual está para acontecer com o Instituto dos Cegos, eu não dou o parecer. Peito quem tiver que peitar, mas este Secretário agora é a hora dele sentar aqui e explicar para a população de Uberaba para esses vereadores aqui que estão, a sua incompetência, a sua arrogância de não fazer o pagamento das emendas. Eu seguro esse projeto de acordo com o Regimento desta casa que me permite como relator dessa comissão”. O Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Me concede um aparte Vereador? Eu gostaria de parabenizar a sua fala Vereador, fiscalizador do povo. Vossa excelência está coberto de razão, e o Senhor está defendendo instituições de Saúde que é coisa séria. Nós mesmo colocamos uma emenda no valor de 100.000 reais para o Instituto dos Cegos, esse dinheiro está realmente fazendo muita falta. Então gostaria de parabenizar a sua fala e vossa excelência está coberto de razão!”. O Vereador **Samuel Pereira** pediu a parte e expôs: “Primeiro quem está aqui e quem está nos assistindo está verificando o que é um poder, a palavra poder legislativo, nós temos poder. E esse poder nós temos que saber usar ele, ao mesmo tempo a gente tem que também ter e discernimento, respeito, e dialogo. O Vereador Jammal ele tem razão, não tiro a razão dele não, como membro da comissão regimentalmente te dou razão meu filho. Agora uma pergunta que eu faço para o Senhor, o Senhor quer saber se dentro da fala do Senhor se fizer o compromisso do pagamento das emendas, tá legal já assina, ou tem que vir o Secretário aqui?”. O Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Tem que vir o Secretário aqui, ele ou a Prefeita, a Prefeita gravou vídeo esses dias falando que ia pagar há 4 meses atrás e não foi pago. Então o seguinte, é nesse, dentro dessa linha eu digo, eu não quero prejudicar ninguém, mas a minha situação é: Entre eu prejudicarem dois projetos e prejudicar 140 instituições, 40 instituições que estão na fila para



receber que atende milhares de pessoas, eu peço desculpa às pessoas que estão aqui para esses projetos, mas esses projetos não serão colocados à votação na data de hoje”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Líder da Prefeita, o senhor acenou, por gentileza!”. O Vereador Líder da Prefeita Municipal **Almir Pereira da Silva**, expôs: “Sim, muito rápido, muito sereno que sou, eu tenho uma tranquilidade muito grande em relação à essa casa, em relação ao Vereador Jammal, eu não vejo esse perfil no Vereador Jammal, não vejo, eu acho que o Vereador Jammal tem um currículo invejável é alguém que já passou por essa casa, foi é Secretário de Administração, Presidente da Cohagra, trabalhou em Brasília, está aqui na condição de Parlamentar e esse pensamento pequeno não combina com o Vereador Jammal, mas eu vou respeitar né”. O Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Vereador Almir, não, desculpa interromper, não é pensamento pequeno, é pensamento nas instituições nas mais de 40 instituições que estão sem receber e pelo meu currículo que tenho que faço a leitura, é do regimento interno para dizer que eu estou seguindo o Regimento Interno, se era prioridade da Prefeitura, ela que mandasse o projeto antes”. O Vereador **Almir Pereira da Silva**, expôs: “O projeto chegou aqui no tempo hábil Vereador, o Senhor sabe disso, aqui todos nós eu acho importante deixar claro aqui, esse é um momento né que a gente está perto de uma eleição e quando a gente coloca aqui de instituição é de pensar em instituição todos os vereadores aqui colocaram emendas para as instituições. Eu vi Vereador Tulio, o senhor que está aí do outro lado, eu quero deixar claro que eu não fui nenhuma que eu coloquei recurso para pedir apoio para pedir nada e nem irei né, porque eu entendo que se essas instituições estão aí fazendo o seu trabalho e que é um braço da cidade que a gente tem que ter muito zelo muito apreço por essas instituições né, é e que com certeza são organizadas, a gente também tem que ter um zelo e uma atenção para dois projetos que são importantes, uma é a LDO se não votar hoje, nós vamos ter que sugerir ao Governo que peça uma extraordinária para que a gente possa voltar aqui e tratar de um assunto que é relevante e importante pra cidade. O outro é de uma área que será passada pra Marinha, que tem um trabalho audacioso, muito grande em prol da cidade de Uberaba que envolve outras cidades, então eu acho que condicionar uma coisa à outra, sabe acho que não, não fica muito legal nesse momento aqui. Se de repente existe alguma situação em relação ao Vereador Jammal que está na comissão e com o Governo, está tudo certo, mas isso é um problema que os dois precisam resolver, acho que a gente não pode misturar as coisas, mas esse se é o pensamento dele, eu respeito está tudo certo, tentei conversar com ele, entendo que são dois projetos que precisavam ser aprovados pelo bem de Uberaba, eu não quero entrar nessa celeuma das emendas aqui não, por que esse Governo está pagando as emendas, foi o Governo que mais pagou as emendas, né, agora você tem um fluxo de caixa, uma Prefeitura ela



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 10)

é muito grande né Vereador Ismar, você tem funcionário você tem as demandas, você tem várias coisas. Agora uma Prefeitura ela é muito grande né, e a gente entende que quem administra tem que saber pautar os recursos né, de acordo com o fluxo de caixa. Então a Prefeitura está fazendo a parte dela as instituições sabem que estão recebendo, tem mais um lote aí que provavelmente o Secretário de governo deve anunciar o mais rápido possível, e se às vezes não pagou todas as emendas que tinham que pagar não é porque não quis não, que Governo não pagaria as emendas, se fosse pensar num processo eleitoral, perto de uma eleição pera aí gente, entendeu, esse ano o Governo conseguiu dar menos que 4% de aumento para os servidores que governo não gostaria de dar 10, de dar 12, de dar 15, porque deu lá no segundo ano deu no terceiro, dobrou o valor do ticket, então eu acho que a gente precisa nesse momento ter equilíbrio, ter sensibilidade, para entender que são dois projetos importantes e que não tem nada a ver com essa questão das emendas, o Vereador Jammal é articulado, ele fala bem, tem afinidade, se ele não tem uma relação com o Secretário de Governo eu respeito, mas tem outras pessoas, está ali o Subsecretário que é um gentleman né, e que o Vereador Jammal tem toda a afinidade com ele para poder conversar. Agora não dá o parecer em dois projetos importantes como esse, quando eu falo do currículo do Senhor Vereador Jammal, por que é um currículo que eu respeito entendeu, e eu acho assim, que de repente quando o Senhor se apegue a duas questões aqui, e eu vou respeitar a questão do Regimento, apesar do Senhor saber que o projeto já está aí há um bom tempo eu não quero colocar ninguém situação difícil não, mas eu acho que isso não combina com o Senhor, não combina, pela amizade pelo carinho pelo respeito que eu tenho pelo Senhor de longas datas, eu vejo que isso aqui não combina com o Senhor, mas se o senhor achar que não tem que assinar, o que não tem remédio, remediado está!”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Obrigada meu líder, vamos romper essa discussão da seguinte forma, não foi à toa que o Vereador Jammal foi o meu indicado com o Mérito Evangelizador, por eu entender o seu discernimento e a sua sabedoria. Eu quero acreditar que o comando da Marinha deve estar pensando ali, poxa, justamente na votação do nosso projeto vem agora à tona uma discussão de dois assuntos, é, completamente diferentes, mas vocês vão entender o fluxo de um universo legislativo, e está com o poder de legislar o Vereador Jammal. Mas quando ele nos pede 10 minutos para que ele possa estudar, agora eu vou pedir para ele que ele possa se recolher ali no Legislativo onde achar conveniente os seus 10 minutos, e a nossa sessão continuar porque eu tenho aqui um Médico, que deixou uma cirurgia para vir aqui defender um projeto e eu tenho mais pessoas no plenário que eu preciso respeitar a nossa pauta, então eu peço também a sensibilidade do Vereador que a gente não suspenda a sessão, mas que a gente permita o Senhor e quem o Senhor achar por bem



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 11)

fazer o estudo desse parecer, por gentileza, e enquanto isso nós damos sequência à nossa sessão”. O Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor Presidente! Peço o encerramento da sessão conforme o Regimento determina, o Secretário de Governo não vem, é um desrespeito com essa casa e eu nem se o Papa vier aqui agora eu dou o parecer. Eu estou me retirando do plenário porque eu não assino o parecer. Então o Senhor tem que seguir o Regimento e encerrar a sessão porque os projetos não estão aptos para serem tramitados e votados”. O Vereador **Ismar Vicente dos Santos** disse: “Senhor Presidente! Eu acho que a gente tem também que responsabilizar, o Vereador Jammal está chamando a responsabilidade para ele. O dano que causar, porventura, o Jammal sabe que é responsabilidade dele. Por que senão a gente fica discutindo, discutindo, discutindo, e não vai chegar denominador nenhum. O Vereador Jammal sabe que pode causar um dano, está aqui o pessoal da Marinha que deslocou de outra cidade. Está aí esse projeto de suma importância pro município de Uberaba, Jammal não quer assinar, ele está jogando a responsabilidade de tudo que pode acontecer de negativo com Uberaba com ele gente! Sabe, a gente fica aqui defendendo, brigando, pedindo pelo amor de Deus, pedindo Nossa Senhora da Aparecida, pera aí, vamos deixar ele assumir essa responsabilidade, vamos deixar o ônus para ele gente. Chega um ponto que não tem cabimento, ele sabe do risco que ele está correndo, ele sabe que tá prejudicando um projeto aqui que tá aqui da Marinha, os caras vieram de fora e a LDO, principalmente isso. Então gente, pera aí, a gente está fazendo tudo o que pode, o líder já sentou, já conversou, o subsecretário veio já conversou com a Jamal, não quer votar gente a responsabilidade é dele. Tem hora que a gente tem falar assim ó, a bola está com você meu irmão. Está aqui, a TV Câmara está filmando, a população está aqui, os técnicos estão tá aqui, ele não quer votar então o que que a gente vai fazer? O que acontecer de negativo ele sabe que é dele! Senhor Presidente, devolvo a palavra”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Retorno a Presidência para o Vereador Wander Araújo de Freitas”. Presidente em Exercício Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Vereador Baltazar dos Reis Silvério, o senhor tem um pedido de vista aí, é isso?”. O Vereador **Baltazar dos Reis Silvério** expôs: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 166/2024 e do Projeto de Lei nº 206/2024, por gentileza Senhor Presidente”. Em votação os pedidos de vista do Vereador Baltazar dos Reis Silvério. **Aprovados.** O Vereador **Baltazar dos Reis Silvério** expôs: “Vou pedir destaque do Projeto de Resolução nº 147/2024”. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 147/2024”. **Projeto de Resolução nº 147/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de agosto, e



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 12)

contêm outras disposições”. **Parecer da Comissão de Justiça legislação e redação, o Projeto de Resolução em pauta não apresenta óbice legal para a devida tramitação, opinando a comissão pela apreciação e votação do mesmo.** Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Eloisio José dos Santos que faça a defesa pela Mesa Diretora, por gentileza”. O Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Esse projeto é apenas para fazer adequação das reuniões do mês de agosto, acredito que não tem nenhuma dificuldade para aprovação e a gente pede os vereadores para aprovação do projeto Lu”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (catorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO.** Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu passo aqui a Presidência para o meu nobre Vereador Pastor Eloisio, para defender o nosso projeto que é o número 07 da pauta, Projeto de Lei nº 174/2024. Eu gostaria que fizesse parte dessa mesa de trabalho meu nobre querido amigo e parceiro Drº Cléber e a nossa querida Eni, nossa branca, por gentileza sejam bem-vindos! Passo agora com muito carinho e zelo para que o Vereador Samuel Pereira, possa fazer a leitura desse projeto”. **Projeto de Lei nº 174/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI) - Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal de Uberaba do Calendário Popular’, instituindo o dia Municipal À Flor da Pele”. **O parecer da Comissão de Justiça Legislação e Redação, a Comissão de Saúde e saneamento, o projeto não apresenta de ordem legal para sua devida tramitação a comissão opina pela votação do mesmo pelo plenário votação em dois turnos podendo haver dispensa dos interstícios legais.** Presidente em Exercício Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Projeto em discussão, com a palavra a autora Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa”. A Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** discorreu: “Obrigada Presidente em Exercício, é muita honra eu estar aqui ladeada de pessoas com tamanha responsabilidade social sobre tudo na área da saúde, que guardadas as devidas proporções e respeito a todas as políticas públicas, eu acredito que nesse tripé de uma política onde nós trazemos segurança educação e saúde, a saúde é o bem maior, sem a vida sem a garantia da saúde as outras políticas públicas, elas perpassam por nós de uma maneira que nós talvez não possamos usufrui-la em sua plenitude. Defender esse projeto me dá muita honra quando eu fui apresentada ao Drº Cléber, branca, eu me apaixonei pelo profissional, pelo homem reto, pelo homem sério, mas sobretudo pelo homem que carregava a estampa de um projeto que traz a dignidade, o resgate, a cura, o diagnóstico precoce, a sensibilidade em receber cada paciente que por mais debilitada que ela esteja ele o recebe na porta do seu consultório e muitas vezes gratuitamente”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero)**



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 13)

NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em Exercício Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 211/2024, de autoria do Vereador Almir Pereira da Silva”. **Projeto de Lei nº 211/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Sirlei Mendes Meireles, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. **Explicação Pessoal:** Não houve. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 01 de agosto de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo, DCS. O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=VYClrrlR5UQ>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador



(Cont. ata do dia 04-07-2024 – fls. 14)

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente